

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP, da CAEMPE e da Petrotur

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1639 Quarta-feira, 11 de setembro de 2002



Prefeitura revitalizará Centro Histórico

O prefeito Rubens Bomtempo assinou o contrato para início da elaboração do projeto de enterramento da fiação aérea do Centro Histórico. O projeto dá a partida para que a Prefeitura busque financiamento para a obra, iniciando significativas intervenções de revitalização do Centro Histórico, que incluem alargamento de calçadas e alterações no trânsito, como a implantação de uma estação de transbordo na Rua Washington Luís capaz de reduzir o fluxo de ônibus no Centro. “Não podemos falar de desenvolvimento e qualidade de vida sem buscar melhor organização do tráfego no Centro Histórico”, disse Bomtempo.

Vacinação contra a raiva animal acontecerá em duas etapas

A campanha nacional de vacinação contra a raiva animal será realizada em duas etapas neste mês de setembro: no próximo sábado, 14, e no dia 21. A Secretaria de Saúde espera vacinar este ano cerca de 40,7 mil animais, entre cães e gatos. O último caso de raiva animal registrado em Petrópolis ocorreu há cinco anos. De acordo com a coordenadora de Vigilância Sanitária, Luzinete Faria, mesmo as fêmeas prenhas devem ser imunizadas. Ela também orienta que os animais não devem ser conduzidos ao local de vacinação por crianças e, na medida do possível, devem estar contidos.

Pavimentação na Oswaldo Cruz beneficia 10 mil moradores

A Prefeitura realizou obras de pavimentação em três servidões e no principal acesso ao antigo bairro Oswaldo Cruz, no Valparaíso. As obras foram iniciadas há duas semanas, com o nivelamento dos paralelos e levantamento do meio-fio. A massa asfáltica está sendo produzida na usina do município.

As melhorias beneficiam mais de mil famílias. “Isso parece até um sonho”, disse o morador Valter Thomaz de Souza, considerando que a comunidade foi abandonada nos últimos anos e só agora está recebendo atenção da Prefeitura.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.906 de 10 de setembro de 2002

Torna obrigatória a expedição de receitas datilografadas ou digitadas, no âmbito do Município de Petrópolis, pelos consultórios particulares ou da rede Pública Municipal.

Art. 1º – Os médicos e odontólogos de consultórios e hospitais da rede pública ou particular deste Município, ficam obrigados a expedirem receitas médicas e odontológicas datilografadas ou digitadas.

§ 1º – Os profissionais descritos neste artigo que realizarem atendimento domiciliar poderão, em casos excepcionais, prescrever receituário de forma diversa da prevista nesta Lei, desde que a letra seja legível.

§ 2º – Na impossibilidade da aquisição de maquinário apropriado para a digitação ou datilografia do receituário, os profissionais descritos neste artigo deverão prescrever a receita em letra de imprensa, de forma legível.

Art. 2º – O Chefe do Executivo Municipal terá 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei, indicando as sanções de penalidades cabíveis, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 433 de 10 de setembro de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), em favor da Fundação Municipal de Saúde, como segue:

I – R\$ 380.505,88 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos),

provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 159.494,12 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), provenientes de Ação Civil Pública nº 2000.042.009080-0 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo nº 1014/02.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 11183/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 907 de 10 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, a concursada abaixo relacionada, para ocupar cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Professor PI** – Nível PI-J
194º lugar – Ana Paula Alves de Oliveira Silva Banker (Proc. nº 02387/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 908 de 10 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada

pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Professor PI** – Nível PI-J
188º lugar – Renata Spadetti Tuão
189º lugar – Neide Maria de Martins M. Manzini
190º lugar – Cláudia da Silva Ferreira
191º lugar – Marize Campeão Freire
192º lugar – Rachel Aparecida Fernandes Chaves
193º lugar – Cristiane Martins Rodrigues (Proc. nº 04575/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 909 de 10 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, a concursada abaixo relacionada, para ocupar cargo de Assistente de Projetos Assistenciais, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Assistente de Projetos Assistenciais** – Nível IV
6º lugar – Juliana Alves Germano Corrêa (Proc. nº 09060/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 910 de 10 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

ANEXO AO DECRETO Nº 433 de 10 de setembro de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção Rede de Saúde	18.31.10.302.0029.2.105	4.4.90.51.00	000		390.000,00	
Prevenção e Controle Epidemiológico	18.31.10.305.0037.2.115	3.3.90.30.00	000	386	100.000,00	
		4.4.90.51.00	000	392		150.000,00
		4.4.90.52.00	000	394	50.000,00	
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0002.2.130	3.1.90.91.00	000	790		230.505,88
					540.000,00	380.505,88

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, o concursado abaixo relacionado, para ocupar cargo de Zelador de Escola, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Zelador de Escola** – Nível II
51º lugar – Paulo de Aragão Sabino
(Proc. nº 04393/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 911 de 10 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Zelador de Escola, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Zelador de Escola** – Nível II
52º lugar – Humberto de Souza Pontes
53º lugar – Rosângela da Silva
54º lugar – Marisa Pereira Bernardes
55º lugar – Sebastião José da Silva
(Proc. nº 08840/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO
0110963/02 Odimar Lagreca
027506/02 Adalberto Luis Gall

Compareça o Requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

PROCON

Despachos Finais

Proc. nº 012394/01
Recorrente: Petroleve Com. Móveis Ltda. (Sonoleve)
Recorrida: Marilene Maria Caposse da Silva
Recurso Indeferido.

Proc. nº 003952/02
Recorrente: Globex Utilidades S/A (Ponto Frio)
Recorrida: Helena da Silveira Nunes
Indeferido.

Proc. nº 008492/02
Recorrente: Petroleve Comercial de Móveis Ltda. (Sonoleve)
Recorrida: Maria Cristina Fernandes Pereira Silva
Recurso Indeferido.

Proc. nº 008565/02
Recorrente: Banco Bradesco S.A.
Recorrida: Vera Lucia Machado
Recurso Indeferido.

Proc. nº 009421/02
Recorrente: Globex Utilidades S/A. (Ponto Frio)
Recorrido: Antonio Carlos Bibiano
Deferido.

Proc. nº 009424/02
Recorrente: Globex Utilidades S/A (Ponto Frio)
Recorrida: José Ricardo da Silva Simões
Deferido.

Procuradoria Geral, 10 de setembro de 2002

LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA
Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 776/02

Proc. Nº 10772/02, PREJUDICADO ARQUIVE-SE CONFORME COTA DE 30/08/02 DA PRG.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de setembro de 2002.

EDUARDO SILVÉRIO
Chefe do N.A.A.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 14/2002

Processos nº 32522/91, 3616/98, 3617/98, 9574/98, 10459/98, 11044/98, 11199/98, 11200/98, 11261/98, 12469/98, 12491/98, 12547/98, 12574/98, 12797/98, 13800/98, 13454/98, 13455/98, 13688/98, 14033/98, 191/99, 346/99, 620/99, 808/99, 1133/99, 1231/99, 1534/99, 1584/99, 1870/99, 2293/99, 2294/99, 2391/99, 2413/99, 2685/99, 3002/99, 3220/99, 3311/99, 3312/99, 3415/99, 3655/99, 3749/99, 3832/99, 4043/99, 4044/99, 4103/99, 4539/99, 4891/99, 5306/99, 5402/99, 5684/99, 6030/99, 6296/99, 7249/99, 7158/99, 7452/99, 7860/99, 9256/99, 9304/99, 4197/02, 4448/02, 5005/02, 6572/02, 7554/02, 8069/02, 8422/02, 8761/02, 8780/02, 8786/02, 9311/02, 9644/02, 9875/02, 9920/02, 10221/02, 10278/02, 10402/02, 11053/02, 75110/02 – PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO..., 9207/02 – DEFERIDO..., 2844/99 – ARQUIVE-SE...

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dois.

ALBERTO MENDES RAMOS

Diretor do Departamento de Suprimentos,
Serviços Gerais e Patrimônio

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08/2002

EM 06/09/2002

Compareça com urgência a este Departamento, na Seção de Protocolo Geral, sito à Praça Visconde de Mauá, 305 para providências que se fazem necessárias.

10999/02 – SERGIO RICARDO SIMÃO.

ALBERTO MENDES RAMOS

Diretor do Departamento de Suprimentos,
Serviços Gerais e Patrimônio

Secretaria de Educação e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 038 de 09 de setembro de 2002

Autoriza o funcionamento do estabelecimento que menciona.

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- os artigos 11 e 18 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- o Decreto Municipal nº 459, de 17 de dezembro de 1999;
- a Resolução Municipal nº 003/00, de 13 de maio de 2000 e
- o Parecer Conclusivo da Comissão de Verificação exarado no processo nº 005684/02,

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR, a partir de 06 de setembro de 2002 (data do laudo da Comissão Verificadora), a instituição Cruzada do Menor, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Creche Cantinho dos Eucaliptos, com sede à Estrada União e Indústria, 7299, Nogueira, Petrópolis, RJ, a ministrar *Educação Infantil* (em Creche e Pré-Escola), para crianças a partir de 02 (dois) anos de idade.

Art. 2º – A instituição mencionada integra-se ao Sistema Municipal de Ensino de Petrópolis, cabendo-lhe cumprir as normas gerais da educação nacional e as normas baixadas por este Sistema, bem como informar qualquer alteração na sua estrutura ou funcionamento à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º – Esta autorização tem validade por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou revogada desde que sejam constatadas irregularidades que prejudiquem a qualidade do serviço oferecido.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Habitação

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 10/02

011099/02 Maria Deljudice Costa
002591/02 Marluce de Assis Silva
010029/87 Jorge Gonçalves

Comparecer a Secretaria de Habitação, sito à rua Teresa, 608, sala 160, a partir de 12h30 às 18h30, para tratar de assunto de vossos interesses.

Petrópolis, 10 de setembro de 2002.

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

Secretaria de Obras

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 171 em 06/09/02

09222/02 .. Casadio Laminação e Plásticação
10416/02 .. Milton André Lischt
10530/78 .. Intermasa Imobiliária Ltda
10833/98 .. Marcia Souza Gomes A Sobreira
13900/00 .. Ricardo Augusto Serra G. Silva
16311/98 .. Regina Célia Santinon
20081/96 .. João Fortes Engenharia S.A
20090/96 .. Igreja Batista Memorial
20263/87 .. José de Barros Pinto
21742/85 .. Moises Antonio Correa
25109/00 .. Pedro Antonio Campos Quintanilha
25777/01 .. Aloisio Noel
26073/02 .. Nélío Queiroz
26262/02 .. Gabriela Antunes Sobreira
26371/02 .. Ronaldo Theobald
26739/02 .. Vale da Boa Esperança Agrop. Ltda
27693/00 .. Rogerio Espindula C. de Menezes
27906/02 .. Sonia Cecília Gonçalves Pires
28031/02 .. José Antonio Mouco

28059/02 .. Maria Elisa da S. C. de Miranda
28092/02 .. S.H. Participações e Empreend. Ltda
29106/92 .. Nelson de Lourenço
COMPARAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO

DESPACHO FINAL Nº 138 em 06/09/02

02607/86 .. Evilasio Plum
06410/93 .. Antônio Barbosa da Roha
10049/93 .. Cláudio Antonio Newmann
18999/98 .. Lucília Leal Luiz Tavares
27049/02 .. Maria Elisa C. A Modiano
29758/01 .. Suzanne Marie Depré
PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO

RITA DE CÁSSIA MARINHO NUNES MORADA
Chefe do SEAPU

Secretaria de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 04/2002

001731/02 . A Nova Farmácia
007591/01 . ABC Supermercados S/A
000620/00 . Action Personal System Ltda.
005127/02 . Action Personal System Ltda.
010904/00 . Action Personal System Ltda.
004769/02 . Alcatraz Mania Conveniências Ltda.
012989/01 . Antônio Vogel Guedes
000598/02 . Aqui Nós Pára Lanches Ltda
005941/02 . Arcádia Mall Pousada e Lazer Ltda
007083/02 . Assoc. da Creche São Francisco de Assis
006459/02 . Attilio Valentini
007008/02 . Autoposto Montecaseros Ltda
003992/02 . Bar e Confraria do Val Ltda
001689/02 . Bar e Lanchonete do Portuga Ltda
008607/02 . Bar e Restaurante Rodan's Ltda
006129/02 . Bar Flaviense Ltda
003969/02 . Belamari Farmácia Ltda
005013/01 . Belamari Farmácia Ltda
004687/02 . Belasol Farmácia Ltda
007612/02 . Big Friend's Bar Ltda
006341/02 . Book's Bar Ltda Epp
004895/02 . Brant Serviços de Fisioterapia Ltda
004467/02 . C R Nasser da Silva Confec. e Filial nº 04
004617/02 . C.S.M Manipulação Ltda
013335/01 . C.S.M Manipulação Ltda
007468/02 . Café e Bar Montecaseros Ltda
005795/02 . Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro.
007007/02 . Cantinho da Tia Tália Ltda.
004805/02 . Carlos Alexandre Pereira
004271/00 . Casa de Saúde Santa Mônica Ltda
005135/02 . Casa de Saúde Santa Mônica Ltda
005725/02 . Casa de Saúde Santa Mônica Ltda
004676/02 . Casas Sendas Comércio e Indústria S/A
005799/01 . Centro de Fisioterapia de Itaipava Ltda
014445/01 . Centro Educacional C.C.S. Ltda
003685/02 . Centro Ortopédico Lucia Di Benedito Ltda
005681/01 . Check-Up Serviços Médicos Ltda
001236/02 . Cicarpe-Centro de Investigações Cardiológicas de Petrópolis
007469/02 . Cileia Mercaria Ltda
008953/02 . CKKJ Doces e Distribuidora de Comestíveis Ltda
004972/02 . Clinesp – Clínica de Ortodontia Especializada Ltda
001737/02 . Clínica Cirurgia Plástica Dr Wander Nicolau
014509/01 . Clínica Dr Vianney Ltda
009792/00 . Clínica Meditrans Serviço Médico de Trânsito Ltda
004331/02 . Clínica Ortopédica Valparaíso
005273/01 . Clínica Ortopédica Valparaíso Ltda
002845/02 . Clube do Curio e Bicudo de Petrópolis
007081/02 . Comestíveis Rainha do Itamarati

004027/02 . Condomínio Shopping Center Vilarejo de Itaipava
005144/02 . Corion – Farmácia de Manipulação Ltda
003038/02 . Dely Santos Ramos da Cunha
007750/02 . Dental Teresópolis Ltda
010672/01 . Disbeef Com. Produtos Alimentícios Ltda.
000714/01 . Distrib. Esperanto Com. Cirurgica Ltda
116898/80 . Distrib. Esperanto Com. Cirurgica Ltda
006504/02 . Dogstar Hospedagem e Serviços Ltda
003342/02 . Drogaria Avenida Quinze Ltda.
003407/02 . Drogaria Droga's 1620 Ltda
004652/02 . Drogaria Garcia de Petrópolis Ltda
004655/02 . Drogaria Martinho Ltda
004891/00 . Drogaria Martinho Ltda
006565/02 . Drogaria Martinho Ltda
012715/01 . Drogaria Martinho Ltda
014387/01 . Drogaria Martinho Ltda
007387/01 . Drogaria Melhor Preço Ltda
001979/02 . Drogaria Quissamã Ltda
005141/00 . Drogaria Quissamã Ltda
006386/02 . Drogaria Quissamã Ltda
004172/02 . Drogaria Real do Fones Ltda
006095/02 . Drogaria Valparaíso de Petrópolis Ltda
009173/02 . Drogaria Valparaíso de Petrópolis Ltda
000990/02 . Eduardo Eustáquio Hallais F. Carneiro
007532/02 . Elibeer Bar e Lanchonete Ltda
006460/02 . Elisabete de Freitas Lima
000969/02 . Elson Gomes de Moraes
003337/02 . Europa Star Óculos e Relógios Ltda
008173/02 . Fajardinho Festas e Decorações Ltda Epp
005069/02 . Farmácia Alto da Serra Ltda
004862/02 . Farmácia Belashow Ltda
004175/02 . Farmácia Cascatinha Ltda
005173/02 . Farmácia de Manipulação Clarita Ltda
003464/02 . Farmácia de Secretário Ltda.
004623/02 . Farmácia Evafar Ltda
005602/01 . Farmácia Evafar Ltda
005480/02 . Farmácia Homeopática Brasileira Ltda
003425/02 . Farmácia La Vida Ltda
004915/01 . Farmácia La Vida Ltda
010272/01 . Farmácia La Vida Ltda
004249/02 . Farmácia Petrópolis Ltda
005363/01 . Farmácia Petrópolis Ltda
003724/02 . Farmácia Ponte dos Arcos Ltda
003943/00 . Farmácia Primaterapica Ltda
004626/02 . Farmácia Primaterapica Ltda
005393/01 . Farmácia Primaterapica Ltda
004555/02 . Farmácia Raibolt Ltda
004878/01 . Farmácia Raibolt Ltda
004903/00 . Farmácia Raibolt Ltda
014047/00 . Farmácia Raibolt Ltda
006347/02 . Farmácia Reis Ltda
004248/02 . Farmácia Sempre Viva Ltda
005693/02 . Farmácia Servfarma Ltda
007957/00 . Farmácia Servfarma Ltda
004485/02 . Farmácia Souza Ltda
005138/02 . Farmácia Vipase Ltda
006334/02 . Fátima Cristina de Gouveia Ramos
006141/02 . Fátima de Oliveira Zoffoli
004174/02 . Faz Sucesso Medicamentos Ltda
004804/02 . Fernando José Pereira
004762/02 . Ferreira e Silva & Cia Ltda
004954/01 . Fisioterapia Jaciléia Imbrósio Ltda
000970/02 . Flávio Godinho de Oliveira
003190/02 . GRHE – Farmácia de Manipulação Ltda
012987/01 . Holomed Ltda
004747/02 . Homeopatia Clara Filial
007137/02 . Homeopatia Clara Filial 2
004748/02 . Homeopatia Clara Ltda
008114/02 . Hotel Pousada dos Pirineus Ltda
006580/02 . Industria Extrativa de Pedras Morin Ltda
004942/01 . Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ifer
003187/02 . Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ifer
008647/00 . Instituto Petropolitano de Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda.
008085/02 . Instituto Santa Julia Fisioterapia e Reabilitação Ltda
008720/01 . Instituto Santa Julia Fisioterapia e Reabilitação Ltda

014095/01 . Intrigo Calzonis e Tortas Ltda
000099/02 . Itaipava Serviços Médicos Ltda
004634/02 . Itaipava Serviços Médicos Ltda
004829/01 . Itaipava Serviços Médicos Ltda
007824/02 . J.L.T. Comércio de Móveis Ltda
004656/02 . Jamyr Vasconcelos S/A
004657/02 . Jamyr Vasconcelos S/A
004873/01 . Jamyr Vasconcelos S/A
014508/01 . João Vianney Brito de Oliveira
003792/02 . Laborkit Com. Produtos Hospitalares Ltda
013497/01 . Lajeado Ind. e Comércio de Mármore e Granitos Ltda
008246/02 . Lanchonete Belmonte Barbosa Ltda
005576/02 . Lanchonete do Vizinho Ltda
002583/02 . Lanchonete e Restaurante da Praça Ltda.
009690/01 . Lanchonete Prislser's Ltda
009109/02 . Leda Moreira Soares
002984/02 . Leonardo Barbosa Anésio
006697/02 . Lojinha do Alto Comércio de Doces Ltda
009080/02 . Luandri Malhas Ltda
004910/01 . M.M.C Serviços Cardiológicos Ltda
005742/00 . Marger's Bar e Restaurante Ltda
009110/02 . Maria Helena David
006083/02 . Mariela Silva
012988/01 . Mariete Aparecida Gomes
013294/01 . Mat-Med Com. e Representações Ltda
000731/02 . Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda
007573/02 . Mc Ronald Comércio de Alimentos Ltda
002090/02 . MED SERV – Serviços Médicos Ltda
004893/01 . MED SERV – Serviços Médicos Ltda
002081/02 . Monte Olimpo Ltda
007579/02 . Multimix Comestíveis Ltda
003343/02 . NEEP – Nutrição Enteral e Parental Petrópolis Ltda.
007524/02 . Nelson da Cruz Loureiro Neto
004960/01 . Nepp-Nutrição Enteral e Parental Ltda
001931/02 . Nereide Presentes Ltda
004651/02 . Neurocenter – Centro de Diagnóstico e Tratamento Ltda
008019/02 . Neurocenter – Centro de Diagnóstico e Tratamento Ltda
009771/01 . Neurocenter – Centro de Diagnóstico e Tratamento Ltda
003193/02 . Ortomol Farmacia de Manipulação Ltda
004919/02 . Ortomol Farmacia de Manipulação Ltda
006362/02 . Ótica Du Loi Ltda
003329/02 . Ótica Hora Certa Serrana Ltda
006370/02 . Ótica Regente de Petrópolis Ltda
005792/02 . Ótica Vilarejo Ltda
008975/020 Padaria e Confeitaria Bataillard Ltda
009755/02 . Paiol Agro Pecuária Ltda
005105/01 . Pampas Drogaria Ltda
005238/02 . Pampas Drogaria Ltda
004752/01 . Panina Drogaria Ltda
006490/02 . Paulo Francisco Vilhena Coutinho
004971/02 . Petropaper Informática, Papelaria e Livraria Ltda.
009023/02 . Petropet Comércio de Rações Ltda.
003855/02 . Petropolitano Foot Ball Club
006333/02 . Pit Stop Decorações Ltda
004147/02 . Prodonto Odontologia Ltda
011067/01 . Pulmo Serra Serviços Médicos Ltda
001097/02 . Rachel de Souza Aguiar
006969/00 . Reis e Chaves Ltda
004571/02 . Ricardo José da Silva Seabra
005142/02 . S.M.H. – Sociedade Méd. Hospitalar Ltda
004809/02 . Sabor de Minas Produtos Naturais Ltda
008188/02 . Salão Ideal Ltda
006155/02 . Sanatório de Correias Ltda
003192/02 . Sanatus Farmácia Homeopática Ltda.
006961/02 . Sermedic Ltda
010936/01 . Sermedic Ltda
005176/02 . Serviço Social do Comércio – SESC
010245/00 . Sidnei Jorge Alvarenga Rodrigues
006240/02 . Sindicato dos Empregados no Comércio de Petrópolis
000720/02 . Sítio Unidade da Vida
002059/02 . Sola Brasil Indústria Óptica Ltda.
007021/00 . Sumaia Gomes Rodrigues

007074/00 . Sumaia Gomes Rodrigues
007044/02 . SUQ Comércio de Ferragens Ltda
014090/01 . Tania Maria Pereira
004806/02 . Tentação Frangos Crocantes e Sanduíches Ltda
007475/02 . Terra de Gigantes Eventos Ltda
004767/02 . Toque Oriental Com. de Alimentos Ltda.
003686/02 . Trauma Center Ltda
010500/01 . Vale de Itaipava Empreendimentos Imobiliários Ltda
007245/02 . Versalhes Confeccões de Lenços e Artefatos de Tecido Ltda
101833/99 . Vicente de Paulo Simões de Mello

Compareça para esclarecimentos na Seção de Fiscalização Sanitária, à av. Presidente Kennedy, 720, Centro, das 8h às 17h.

LUZINETE BATISTA MACEDO DE FARIA
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 324/02 DRHP de 15 de agosto de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 278/02, datado de 29/05/02, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 01/08/02, da servidora PATRICIA DE SOUZA ALVES SIMAS, matrícula nº 2477, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 339/02 DRHP de 23 de agosto de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, 79 (setenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/07/02, a servidor HELOIZA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4562, lotada no HAC. (Processo nº 02434/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 340/02 DRHP de 24 de agosto de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, Licença Prêmio as servidoras abaixo:

– 03 (três) meses, no período de 01/07/02 a 30/09/02, a MARLY ALVES COELHO – Atendente de Enfermagem, matrícula nº 1095, lotada no PS Araras – COASA. (Processo nº 01437/02)

– 03 (três) meses, no período de 01/09/02 a 30/11/02, a WANDA MARIA AGUIAR – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0248, lotada no PS Itamarati – COASA. (Processo nº 01985/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 341/02 DRHP de 23 de agosto de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 83 da Lei 3.884/77, Licença Sem Vencimentos, por 02 (dois) anos, no período de 02/09/02 a 01/09/04, a servidora DORALICIA DE PINHO VINAGRE – Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1139, lotada no CSCPMJF. (Processo nº 02115/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 342/02 DRHP de 23 de agosto de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.506 (Dois mil, quinhentos e seis) dias, de serviços prestados para a funcionária VANDERLICE DOS SANTOS MOTTA, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 4022. (Processo nº 01121/02)

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo: Atendente de Odontologia
Período: 19/04/93 a 01/03/00

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 343/02 DRHP de 23 de agosto de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.223 (mil, duzentos e vinte e três) dias, de serviços prestados para o funcionário ALEXANDRE BRETAS SIMÕES, Médico, matrícula nº 3734. (Processo nº 00876/02)

– **Prefeitura de Petrópolis**

Cargo: Médico
Período: 05/05/94 a 04/05/95

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo: Médico
Período: 05/05/95 a 09/09/97

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 350/02 DRHP de 06 de setembro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.146 (Dois mil, cento e quarenta e seis) dias, de serviços prestados para a funcionária FABIOLA HECK, Enfermeira, matrícula nº 1159. (Processo nº 02325/02)

– **Prefeitura de Petrópolis**

Cargo: Enfermeira
Período: 01/12/87 a 14/12/90

– **Hospital Municipal Dr Nelson de Sá Earp**

Cargo: Enfermeira
Período: 17/12/90 a 22/09/92

– **Secretaria Municipal de Saúde**

Cargo: Enfermeira
Período: 12/86 a 11/87

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 351/02 DRHP de 06 de setembro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 86 (oitenta e seis) dias a partir de 01/06/02, JAIRO FERNANDES DE CARVALHO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 0153, lotado na Odonto/Dip – HMNSE. (Processo nº 02210/02)

– 30 (trinta) dias a partir de 03/09/02, ADRIANA CARVALHO DE MATTOS, Psicóloga, matrícula nº 3909, lotada na SMS. (Processo nº 02793)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 352/02 DRHP de 09 de setembro de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 660/2002-HAC, datado de 02/09/02, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 02/09/2002, da servidora MAGDA DE SOUZA BARBEIRO, matrícula nº 2674, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 353/02 DRHP de 09 de setembro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde, a partir de 03/09/02, a servidora MARIA CRISTINA SILVA FERNANDES – Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 4891, cedida à Secretaria Municipal de Saúde. (Processo nº 02820/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 354/02 DRHP de 09 de setembro de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde a proceder a contratação de pessoal, com fundamento nas Leis Municipais 5.014/93 e 5.020/93, relevado o nobre interesse na implementação do Programa do Ministério da Saúde PPI – ECD Programa Pactuado de Infectologia Erradicação e Controle de Doenças, em especial o Plano de Desratização por necessidade de serviço no Município de Petrópolis e diante a inexistência de concursado para tanto, haja visto a inexistência no seu PCCS.

– 02 (dois) motoristas

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 665/02 de 06 de setembro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE eliminar do Concurso Público 001/99, a candidata MARCIA CRISTINA ROMA FELIX, classificada em 30º lugar para o cargo de Médico Anestesiologista, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal para encaminhamento de Unidade no prazo determinado.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 667/02 de 09 de setembro de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no processo nº 01056/02 da Fundação Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 01056/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 668/02 de 09 de setembro de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 121/02 do Centro de Saúde Coletivo Professor Manuel José Ferreira, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00647/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00769/02 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01307/02 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00951/02 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01424/01 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01053/02 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01873/02 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 01426/02 da decisão do Diretor Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.
Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo nº 02390/02 Sindicato dos Servidores Públicos e dos Trabalhadores nas Entidades Paraestatais do Município de Petrópolis

Processo nº 02772/02 União dos Aposentados Municipais

Compareça o representante legal a esta Fundação Municipal de Saúde, para cumprir exigências do referido processo.

Petrópolis, 06 de setembro de 2002

ANSELMO DIAS DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 423/2002
Rf.: Proc. 010-J/02

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no edital de Tomada de Preço nº 001/02, aplico à firma Medicom Rio Farma LTDA., C.N.P.J. nº 39.499.710/0001-43, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 87, inc. II e III e §1º da Lei nº 8.666/93, e a rescisão contratual em conformidade com o art. 79, inc. I do mesmo diploma legal.

Petrópolis, 05 de setembro de 2002.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 424/2002
Rf.: Proc. 007-J/02

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no edital de Tomada de Preço nº 002/02, aplico à firma Medicom Rio Farma LTDA., C.N.P.J. nº 39.499.710/0001-43, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contra-

tado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 87, inc. II e III e §1º da Lei nº 8.666/93, e a rescisão contratual em conformidade com o art. 79, inc. I do mesmo diploma legal.

Petrópolis, 05 de setembro de 2002.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 425/2002
Rf.: Proc. 005-J/02

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no edital de Tomada de Preço nº 042/01, aplico à firma Medicom Rio Farma LTDA., C.N.P.J. nº 39.499.710/0001-43, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 87, inc. II e III e §1º da Lei nº 8.666/93, e a rescisão contratual em conformidade com o art. 79, inc. I do mesmo diploma legal.

Petrópolis, 05 de setembro de 2002.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 426/2002
Rf.: Proc. 003-J/02

Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no Processo de Dispensa de Licitação, aplico à firma Medicom Rio Farma LTDA., C.N.P.J. nº 39.499.710/0001-43, o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de dois anos, nos termos do artigo 87, inc. II e III e §1º da Lei nº 8.666/93, e a rescisão contratual em conformidade com o art. 79, inc. I do mesmo diploma legal.

Petrópolis, 05 de setembro de 2002.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

CORRIGENDA

Portaria nº 627/02 de 20/08/02 publicada no Diário Oficial nº 1625 de 22/08/02

Onde se lê: "Kícia Maria Rodrigues do O";

Leia-se": Kycia Maria Rodrigues do O".

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor Presidente

Portaria nº 346/02 – DRHP de 02/09/02, por ter saído com incorreção na publicação do dia 06/09/02, DO nº 1636.

Onde se lê: "Matricula nº 4707".

Leia-se: "Matricula nº 4704".

Petrópolis, 09 de setembro de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – S01j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde.

de de Petrópolis, situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
ANDREA MELO DE SOUZA	1083º
RAQUEL EVARISTO DA SILVA	1084º

Petrópolis, 23 de agosto de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Médico Traumatologista – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
SERGIO CHIAINI VILLAR	1
LEONARDO ROSA DA ROCHA	2
ALEXANDRE PIMENTEL DE ALENCAR	3
LEONARDO MAZELI FRANCA	4
DESIREE TEIXEIRA COSTA	5
CESAR AUGUSTO M. LEITE NADALUTTI ...	6
EDSON DIDIMO LACERDA JUNIOR	7
JOAO CARLOS FERRAZ SPALA	8
JOSE ALEXANDRE CAMBRAIA	9

Petrópolis, 09 de setembro de 2000

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Médico Intensivista – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
RAFAEL DIAS DE ALMEIDA	1
MARIA FERANDA PAVAO FERREIRA	2

Petrópolis, 09 de setembro de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Médico

Intensivista Neo Natal – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
ROSE FERNANDES DE PAIVA MELLO	1
FERNANDA MARINHO DE LIMA	2
ADRIANA BOTELHO DA SILVA	3
GISELE GUIMARAES DE SOUZA	4
ROBERTO AUDYR BARBOSA DA SILVA	5
LUCIENE DE SOUZA BANDEIRA	6

Petrópolis, 09 de setembro de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata JOANA D'ARC FLORENTINO DA CONCEIÇÃO, aprovada em Concurso Público, Edital 001/99, classificada em 1085º lugar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – S01j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Petrópolis, 06 de setembro de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato GUSTAVO SALAMONDE COSTA, aprovado em Concurso Público, Edital 001/99, classificado em 31º lugar para o cargo de Médico Anestesiologista – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Petrópolis, 06 de setembro de 2002

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Médico Pediatra – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis,

situada à rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
MICHELLE DA ROSA TEIXEIRA	1

Petrópolis, 09 de setembro de 2000

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

CPT

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 05 de setembro 2002, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, situada na Rua Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 018, de 26 de janeiro de 2001, tendo como Presidente o Sr. Reinaldo Pinheiro Bezerra e membros efetivos Sr. Marcia Filgueiras Campos Kraus e o Dr. Paulo Troccoli Neto, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo:

<i>Nº Processo</i>	<i>Decisão</i>	<i>Assunto</i>
5706/01	Indeferido	Canc. de Multa
6193/01	Indeferido	Canc. de Multa
6193/01	Indeferido	Canc. de Multa
989/02	Deferido	Canc. de Multa
2979/02	Deferido	Canc. de Multa
2980/02	Indeferido	Canc. de Multa
3006/02	Indeferido	Canc. de Multa
3106/02	Indeferido	Canc. de Multa
3130/02	Indeferido	Canc. de Multa
3230/02	Indeferido	Canc. de Multa
3231/02	Deferido	Canc. de Multa
3266/02	Indeferido	Canc. de Multa

A história é velha, sabemos disso. Mas vale repetir: se beber, não dirija. Se for dirigir, não beba.

As bebidas alcoólicas não são estimulantes, elas são depressivas. Sua ação pode induzir o sono, reduzindo seus reflexos.

Todo motorista embriagado está arriscando a sua vida e a de outras pessoas.

Não misture bebidas e remédios, pode ser fatal.

Não há remédio para cortar o efeito do álcool. O melhor é parar por algumas horas.

Não faça uso de drogas, os efeitos são ainda mais devastadores.

Nº Processo	Decisão	Assunto
3268/02	Indeferido	Canc. de Multa
3304/02	Deferido	Canc. de Multa
3578/02	Deferido	Canc. de Multa
3589/02	Deferido	Canc. de Multa
3589/02	Indeferido	Canc. de Multa
3589/02	Indeferido	Canc. de Multa
3601/02	Deferido	Canc. de Multa
3602/02	Indeferido	Canc. de Multa
3608/02	Indeferido	Canc. de Multa
3611/02	Indeferido	Canc. de Multa
3612/02	Indeferido	Canc. de Multa
3613/02	Indeferido	Canc. de Multa
3624/02	Deferido	Canc. de Multa
3629/02	Indeferido	Canc. de Multa
3631/02	Indeferido	Canc. de Multa
3638/02	Indeferido	Canc. de Multa
3643/02	Indeferido	Canc. de Multa
3647/02	Indeferido	Canc. de Multa
3653/02	Indeferido	Canc. de Multa
3655/02	Deferido	Canc. de Multa
3658/02	Indeferido	Canc. de Multa
3663/02	Deferido	Canc. de Multa
3667/02	Indeferido	Canc. de Multa
3668/02	Deferido	Canc. de Multa
3669/02	Indeferido	Canc. de Multa
3670/02	Indeferido	Canc. de Multa
3673/02	Indeferido	Canc. de Multa
3674/02	Indeferido	Canc. de Multa
3675/02	Deferido	Canc. de Multa
3677/02	Indeferido	Canc. de Multa
3682/02	Indeferido	Canc. de Multa
3686/02	Indeferido	Canc. de Multa
3687/02	Indeferido	Canc. de Multa
3688/02	Indeferido	Canc. de Multa
3689/02	Indeferido	Canc. de Multa
3697/02	Indeferido	Canc. de Multa
3699/02	Indeferido	Canc. de Multa
3737/02	Deferido	Canc. de Multa
3786/02	Deferido	Canc. de Multa
4318/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/3.198/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/85.679/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/93.847/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/94.173/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/104.390/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/121.207/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/122.577/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/123.021/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/123.523/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/123.962/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/124.130/4000/02	Deferido	Canc. de Multa
E-09/124.273/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/124.289/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/124.290/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/125.203/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/125.614/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa
E-09/125.973/4000/02	Indeferido	Canc. de Multa

PROCESSO ARQUIVADO:

3666/02 – E-09/126.561/4000/02
E-09/126.563/4000/02

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em cinco de setembro de 2002.

REINALDO P. BEZERRA

Presidente

MARCIA F. C. KRAUS

Membro

PAULO T. NETO

Membro

DINHEIRO PÚBLICO BEM CUIDADO.

PRÊMIO NACIONAL PARA A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS.

Responsabilidade demais dá nisso.

Petrópolis está sendo premiada como um dos 10 municípios de melhor administração fiscal do País. É o único do Estado do Rio a ganhar o prêmio. Você sabe por quê? Por excesso. Excesso de responsabilidade.

Desde 2001 a responsabilidade fiscal é uma marca da Prefeitura de Petrópolis. Tanto, que ela será uma das distinguidas entre as 1.245 cidades brasileiras inscritas no Prêmio de Gestão Fiscal Responsável, criado pelo Conselho Federal de Contabilidade.*

**Responsabilidade fiscal é capacidade administrativa.
É competência. E, acima de tudo, é transparência.**

*O Prêmio de Gestão Fiscal Responsável foi criado visando identificar e agraciar os municípios que cumprem à risca a Lei de Responsabilidade Fiscal. Petrópolis foi premiada por sua performance ao longo de 2001.